Diário Oficial do
MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO • BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Rua Anísio Teixeira, 02, 1º Pavimento, , Centro, Jacaraci - BA	(77) 3466-2151	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia — Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:52 horas do dia 11/05/2020.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/D1EA-AE10-5F33-FFC0-28EC ou utilize o código QR.

RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 06, DE 11 DE MAIO DE 2020 - NOMEIA A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, PARA A FUNÇÃO DE COORDENADOR DE POLO DA UNIVERSIDADE ABERTO DO BRASIL - POLO UAB JACARACI

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:52 horas do dia 11/05/2020.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/D1EA-AE10-5F33-FFC0-28EC ou utilize o código QR.

PORTARIA Nº 06, DE 11 DE MAIO DE 2020.

Nomeia a Comissão do Processo Seletivo Simplificado, para a função de Coordenador de Polo da Universidade Aberto do Brasil – Polo UAB Jacaraci.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci.

DECIDE:

Artigo 1º - Nomear Comissão para realizar o Processo Seletivo Simplificado, para a função de Coordenador de Polo da Universidade Aberta do Brasil – Polo UAB Jacaraci, cuja comissão será composta pelos servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro nomeado:

1. João Pedro de Abreu Coutinho - Advogado
2. Edio Alves Novaes – Administrador
3. Soleni de Jesus Souza – Administradora

Artigo2º - A comissão ora instituída fica encarregada de adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto em vigor no Edital e demais instrumentos do referido Processo Seletivo em todas as suas fases.

Artigo3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARACI, 11 de maio de 2020.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:52 horas do dia 11/05/2020.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/D1EA-AE10-5F33-FFC0-28EC ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/D1EA-AE10-5F33-FFC0-28EC ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D1EA-AE10-5F33-FFC0-28EC

Hash do Documento

ac2f9f77f918fa014928f7cd9226e6019723dc6c382eb94336558ad098933e05

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/05/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 11/05/2020 17:52 UTC-03:00